



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária – Natal/RN – CEP 59.065-555
Telefone/fax: (84) 9 9988-1020 – e-mail: cate.mprn@mprn.mp.br

PGA N° 20.23.0500.0000034/2021-20

ASSUNTO: EDITAL N° 032/2024 – PGJ/RN – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

EDITAL N° 032/2024 – PGJ/RN
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação parcial do CREDENCIAMENTO 032/2024 – PGJ/RN, de acordo com os critérios e condições exigidos em Edital e Anexos, dos profissionais abaixo relacionados:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
437	MARICELIA ASSIS LIMA	***.630.594-**	CONTABILIDADE
438	BETIALINE DE ARAÚJO TORRES	***.082.904-**	SERVIÇO SOCIAL
440	GABRIELL PATRÍCIO DE MELO	***.746.334-**	CONTABILIDADE
441	JÔNATAS BATISTA DA FÉ	***.388.454-**	PSIQUIATRIA
442	DANIEL CHAVES MAIA	***.664.054-**	ENGENHARIA CIVIL
443	INGLISSON EDUARDO SIQUEIRA DANTAS	***.846.714-**	ENGENHARIA CIVIL
445	FRANCISCO PHELIPE ALVES DA CRUZ	***.447.744-**	ENGENHARIA CIVIL
446	IANY VANESSA COSTA DA SILVA	***.083.524-**	ENGENHARIA CIVIL
450	ALINE MARIA DE PAIVA CARVALHO	***.156.394-**	PSICOLOGIA
452	DEMÉTRIO DHEVERLYN DANTAS DE SÁ FIGUEIREDO	***.098.714-**	ENGENHARIA QUÍMICA
456	MICARLA GERMANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	***.259.594-**	CONTABILIDADE
457	MARIA IASMIM MELO PEREIRA DA SILVA	***.225.374-**	ARQUITETURA

Natal(RN), data e hora do sistema.

(documento assinado eletronicamente)

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 12/09/2025 às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Glaucio Pinto Garcia, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Juliana Limeira Teixeira | CORREGEDORA-GERAL: Sayonara Café de Melo, CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: Anísio Marinho Neto | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça – Glaucio Pinto Garcia; Corregedora-Geral – Sayonara Café de Melo; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro; 13º Procurador de Justiça - Manoel Onofre de Souza Neto. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15º Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6º Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

PGA Nº 20.23.0500.0000034/2021-20
ASSUNTO: EDITAL Nº 032/2024 – PGJ/RN – CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE
INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
EDITAL Nº 032/2024 – PGJ/RN
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CATE

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação parcial do CREDENCIAMENTO 032/2024 – PGJ/RN, de acordo com os critérios e condições exigidos em Edital e Anexos, dos profissionais abaixo relacionados:

ORDEM INSCRIÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
437	MARICELIA ASSIS LIMA	***.630.594.**	CONTABILIDADE
438	BETIALINE DE ARAÚJO TORRES	***.082.904.**	SERVIÇO SOCIAL
440	GABRIELL PATRÍCIO DE MELO	***.746.334.**	CONTABILIDADE
441	JÔNATAS BATISTA DA FÉ	***.388.454.**	PSIQUIATRIA
442	DANIEL CHAVES MAIA	***.664.054.**	ENGENHARIA CIVIL
443	INGLISSON EDUARDO SIQUEIRA DANTAS	***.846.714.**	ENGENHARIA CIVIL
445	FRANCISCO PHELPE ALVES DA CRUZ	***.447.744.**	ENGENHARIA CIVIL
446	IANY VANESSA COSTA DA SILVA	***.083.524.**	ENGENHARIA CIVIL
450	ALINE MARIA DE PAIVA CARVALHO	***.156.394.**	PSICOLOGIA
452	DEMÉTRIO DHEVERLYN DANTAS DE SÁ FIGUEIREDO	***.098.714.**	ENGENHARIA QUÍMICA
456	MICARLA GERMANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	***.259.594.**	CONTABILIDADE
457	MARIA IASMIM MELO PEREIRA DA SILVA	***.225.374.**	ARQUITETURA

Natal(RN), data e hora do sistema.
(documento assinado eletronicamente)
GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente em 12/09/2025 às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 8266280 do procedimento: 202305000000034202120
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº f37b38266280.

PORTARIA Nº 1347/2025 – PGJ/RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.0464.0000235/2025-68 (e-MP), de 10/09/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor indicado a receber e movimentar, em nome deste Órgão, o adiantamento de numerário, com o valor e natureza de despesa respectiva, conforme consta no quadro abaixo:

FINALIDADE	Os recursos disponibilizados servirão para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme o Art. 1º, inciso III, da Resolução nº 347/2014 – PGJ, com as alterações da Resolução nº 073/2015-PGJ.		
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ND 33.90.30
Ronésio Rodrigues Rafael	Técnico do MPE	202.476-4	11.000,00
TOTAL	R\$ 11.000,00		

Art. 2º O período de aplicação dos recursos será de 60 (sessenta) dias a contar da realização do crédito.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser apresentada em 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao último dia de aplicação dos recursos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 12 de setembro de 2025.

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinado eletronicamente em 15/09/2025 às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 8280372 do procedimento: 202304640000235202568
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 35be48280372.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025-PGJ
PGEA Nº 20.23.0464.0000043/2025-14

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio da Comissão de Contratação, torna público a realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, por EXECUÇÃO INDIRETA, sob Regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. O objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE GARAGEM, EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PARA 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU. A Sessão Pública para a disputa de preços terá início às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 1º de outubro de 2025.

O edital poderá ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 17h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira), ou pelo e-mail cpl@mprn.mp.br.

Natal/RN, 15 de setembro de 2025.

JORGE ALVARES NETO

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria Administrativa nº 01/2025 - 50ªPmJ/Natal

Institui o Plano de Atuação Prioritária da 50ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, para o biênio compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2027, em conformidade com a Recomendação n. 1/2022-CGMP/MPRN e a Resolução Conjunta n. 001/2024-PGJ/CGMP/RN.

A 50ª Promotora de Justiça de Natal da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 37 da Constituição Federal, aplicável ao Ministério Público, impõe aos entes, entidades, órgãos e serviços públicos o dever de eficiência, o que pressupõe objetividade e foco na finalidade pública do agir estatal, bem como o planejamento de atuação, de modo a utilizar racionalmente tempo e recursos disponíveis de acordo com a relevância dos objetivos a serem alcançados num contexto de múltiplas demandas;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação de Caráter Geral n. 02/2018, da Corregedoria Nacional do CNMP, estabelecendo como um dos parâmetros da avaliação qualitativa do membro a ser utilizada pelas corregedorias locais a adequada gestão administrativa da unidade, sendo indicadores dessa excelência “a existência de plano de atuação ou prática equivalente na Promotoria, Procuradoria, Ofício ou respectiva unidade de trabalho alinhados ao planejamento estratégico ou estabelecidos a partir de problemas relacionados com particularidades locais” (art. 4º, IV), bem como a “estipulação de metas e prioridades na execução dos serviços auxiliares” (art. 4º, VI);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta n.º 001/2024 – PGJ/CGMP/RN, que institui o modelo padrão do Plano de Atuação Prioritária, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, e dispõe sobre a utilização dos serviços destinados a este fim, disponibilizados pela Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO a Recomendação n.º 1/2022-CGMP/MPRN, que “orienta a elaboração, pelos órgãos de execução, de Plano de Atuação Prioritária (PAP), com foco nos problemas considerados mais relevantes e a partir de amplo levantamento de dados e consulta social;

CONSIDERANDO os dados do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) nº 20.23.2111.0000006/2025-73, criado pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Família de Natal/RN, para o ano 2025, com a finalidade de instrumentalizar a coleta de informações junto às escolas estaduais e municipais situadas na zona norte da Cidade de Natal/RN e, com isso, identificar crianças e adolescentes que não possuem a filiação paterna nos seus registros de nascimento, no âmbito da iniciativa institucional nominada “Pai Legal nas Escolas”;

CONSIDERANDO os registros do PGA nº 20.23.2114.0000028/2025-16, igualmente criado pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Família de Natal/RN, com o quantitativo de Procedimentos Administrativos Extrajudiciais (PAs) instaurados no ano de 2025 pelas Promotorias de Justiça do núcleo (7ª, 11ª, 50ª, 52ª, 53ª, 73ª e 74ª); CONSIDERANDO a constatação, feita a partir das informações levantadas no PGA nº 20.23.2111.0000087/2025-20, sobre a atuação deste órgão de execução, no âmbito extrajudicial, que instrumentaliza as medidas adotadas em casos individuais decorrentes das iniciativas promovidas pelo “Pai Legal nas Escolas” e pelo recente “Projeto Pai beMPresente”;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a ampliação das referidas iniciativas institucionais, buscando novos meios para divulgação e identificação de outros agentes colaboradores para expandir o acesso, pelo público alvo, das informações necessárias e outras medidas em prol da parentalidade responsável.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Atuação Prioritária (PAP) da 50ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal para o biênio compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2027.

Art. 2º O Plano de Atuação Prioritária da 50ª Promotora de Justiça de Natal está contido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Os resultados alcançados pelo PAP devem ser documentados no PGA n.º 20.23.2111.0000087/2025-20, desta 50ª Promotora de Justiça, para oportuna divulgação, sem prejuízo de outros procedimentos e atos institucionais a serem promovidos pela Coordenação das Promotorias de Justiça de Família da Comarca de Natal.

Art. 4º A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial e também no quadro de avisos/comunicações da Promotoria de Justiça.

Parágrafo único. Cópias eletrônicas desta Portaria devem ser encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça, ao egrégio Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria-Geral, para conhecimento.

À Secretária, para providências. Natal/RN, 12 de setembro de 2025.

Ana Carolina Lucena de Freitas Sindeaux, 50ª Promotora de Justiça de Natal



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 16/09/2025 às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - P G J / R N .
